

PORTARIA Nº 42/2021

De 03 de maio de 2021.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 51/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **PENSÃO POR MORTE** a Sra. **LUCÉLIA CRISTINA DE OLIVEIRA ANJOS FELIX**, portadora do CPF nº 017.124. [REDACTED] e da Cédula de Identidade nº 9600248 [REDACTED] **SSDS/CE, na condição de esposa do ex-servidor NIVALDO FELIX PEREIRA**, matrícula 1836, no cargo de auxiliar de serviços urbanos, nível 06, classe II, Lotado na Secretaria de Manutenção Geral, Abastecimento e Serviços Públicos - SEMANGES, a contar da data do óbito, ocorrido em 18 de abril de 2021, com fundamento **art. 23 §8º da EC Nº 103/2019, art. 40, §7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/03 c/c art. 8º, inciso I, art. 41, inciso II e art. 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em 18 de abril de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 03 de maio de 2021.

  
**Evaldo Gonçalves de Azevedo**  
Gerente de Previdência